

*Informativo Epidemiológico: Violência Contra Mulher – Município de Itajaí/SC*

*Período: Julho de 2022 a Dezembro de 2022*

## **Considerações iniciais**

Este informativo epidemiológico apresenta dados coletados do **Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)**, do Ministério da Saúde (MS), referente aos **casos notificados de violência interpessoal contra mulheres, residentes no Município de Itajaí, no período de Julho de 2022 a Dezembro de 2022.**

Este informativo foi produzido pela equipe técnica da Vigilância das Violências, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de Itajaí. O objetivo é apresentar o **perfil sociodemográfico e as características das situações notificadas de violência interpessoal contra mulheres residentes no Município de Itajaí**, e desta forma, subsidiar a formulação de estratégias e medidas de atenção e promoção à saúde, bem como de prevenção e combate à violência contra a mulher.

O Ministério da Saúde prevê, através da **Lei nº 10.778**, de 24 de novembro de 2003, em seu Artigo 1º a **obrigatoriedade da notificação**, em todo território nacional, dos casos em que houver indícios ou confirmação de violência contra a mulher atendida em serviços de saúde públicos e privados. Para os efeitos desta Lei, entende-se por violência contra a mulher qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, inclusive decorrente de discriminação ou desigualdade étnica, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público quanto no privado.

É importante destacar que **a notificação não é uma denúncia**, mas sim, um instrumento fundamental para a linha de cuidado em saúde, bem como, para fins de vigilância em saúde, pois possibilita o conhecimento das características e fatores relacionados a este agravo.

## **Apresentação dos Dados**

No período de 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 foram notificadas 135 situações de violência interpessoal contra mulheres. Este dado representa 22,96% dos 588 casos de violência interpessoal e autoprovocada, notificados no mesmo período, de pessoas residentes em Itajaí.

Com relação à tipologia da violência, a distribuição da frequência apresentou 43,75% (84 casos) de violência física; 26,04% (50) de violência psicológica; 18,23% (35) de negligência/abandono; 7,81% (15) de violência sexual; 2,60% (05) de violência financeiro/econômica; 1,56% (03) de tortura. Não foi notificado caso de intervenção legal e tráfico de seres humanos no período. Observação: em alguns casos são notificados mais de um tipo de violência na mesma notificação, por exemplo, violência física e psicológica.

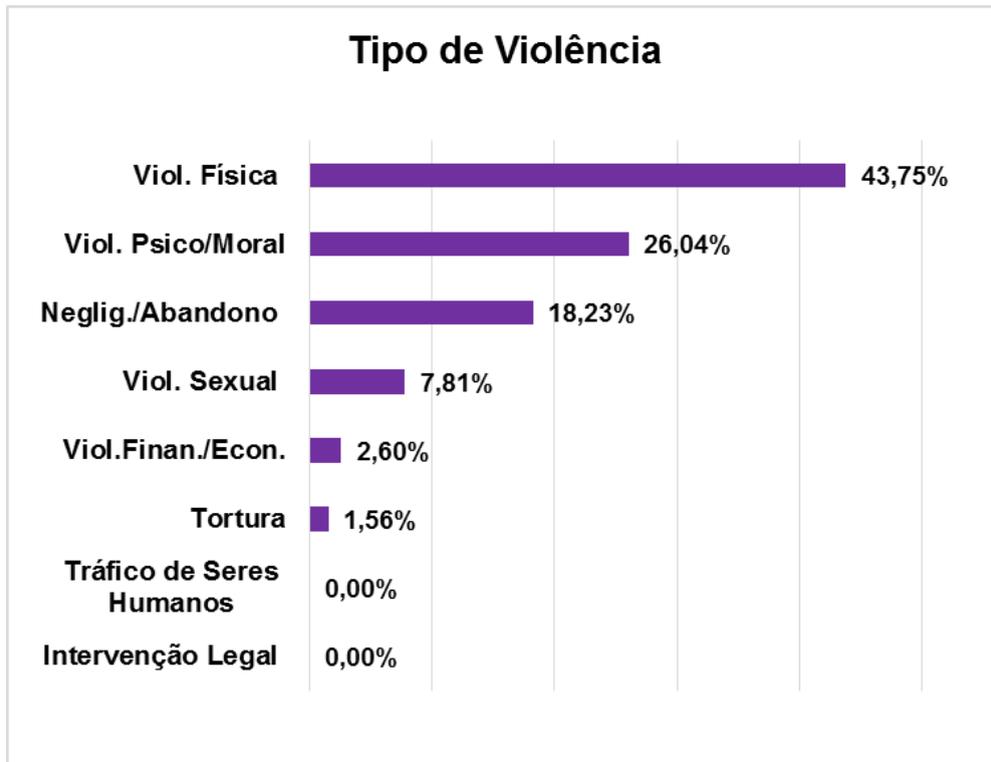


Gráfico 1: Distribuição das notificações de violência interpessoal contra mulheres quanto ao tipo de violência. Itajaí 2021-2022

Com relação ao provável autor da agressão, o principal é o parceiro íntimo, prevalecendo em 34,93% (51) dos casos notificados; seguido de familiares 27,40% (40); 14,38% (21) com outros vínculos; 6,85% (10) por desconhecidos; 4,79% (07) pelo ex-parceiro íntimo; 5,48% (08) por amigos e conhecidos; 2,05% (03) pelo namorado(a) e, por último com 4,11% (06), pelo ex-namorado. É importante destacar que em uma mesma ocorrência mais de um provável autor (a) pode ser apontado (a) na notificação, como por exemplo, cônjuge e filho (a), pai e irmão (a) ou a sogra e o cônjuge.

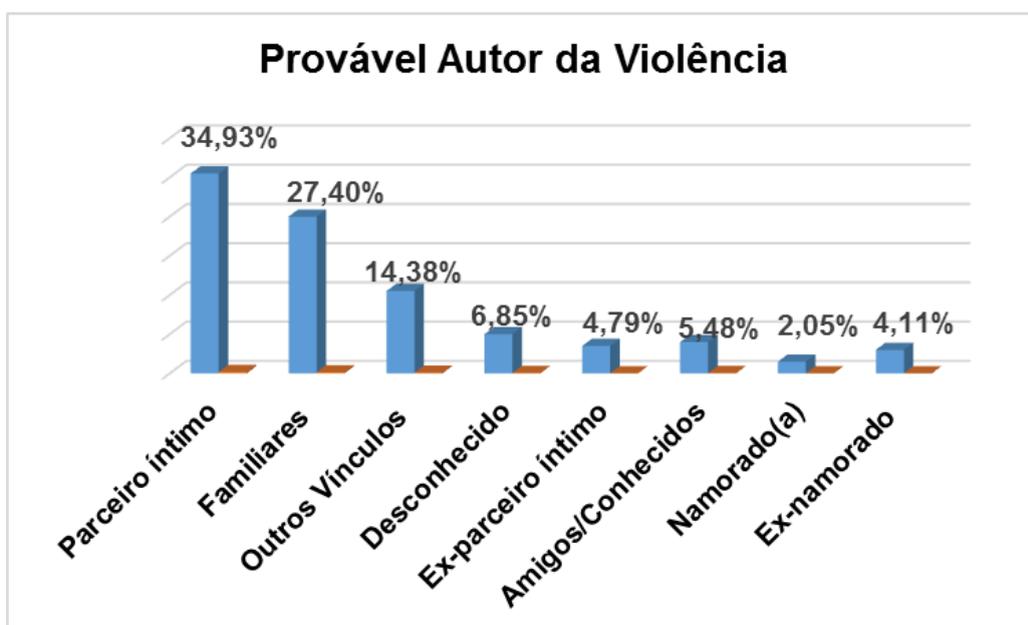


Gráfico 2: Distribuição das notificações de violência interpessoal contra mulheres quanto ao provável autor da violência. Itajaí 2021-2022

Com relação ao sexo do provável autor da violência a prevalência é do masculino, correspondendo a 80,00% (108) dos casos notificados; há ainda 10,37% (14) do sexo feminino; 8,89% (12) de ambos os sexos e em 0,74% (01) o sexo do provável autor foi ignorado.

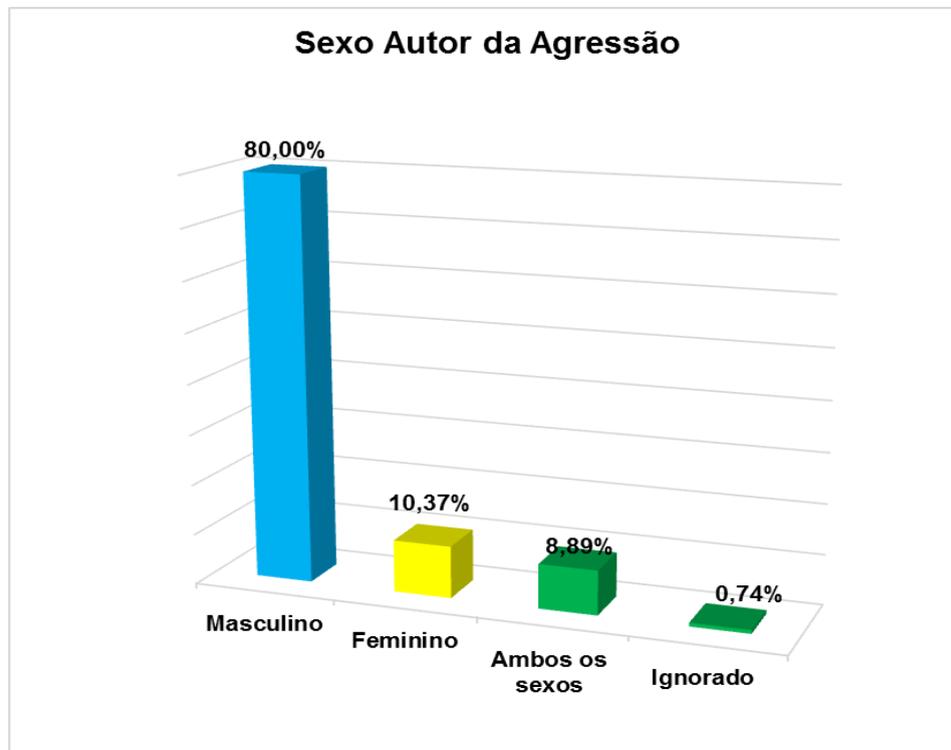


Gráfico 3: Distribuição das notificações de violência interpessoal contra mulheres quanto ao sexo do provável autor da violência. Itajaí 2021-2022

Quanto à ocorrência anterior da violência notificada, a distribuição da frequência se apresentou da seguinte forma: 48,15% (65) casos sim; 40,00% (54) não; e em 11,85% (16) dos casos esse campo foi ignorado.

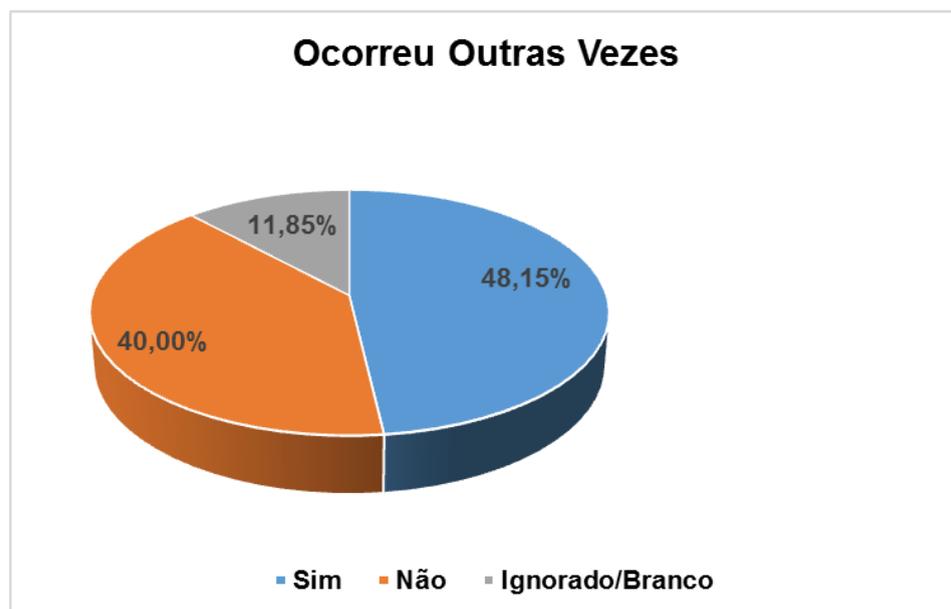


Gráfico 10: Distribuição das notificações de violência interpessoal contra mulheres quanto a ocorrências de repetição. Itajaí 2021-2022

Com relação à suspeita de uso de álcool por parte do provável agressor (a) associado à situação de violência notificada, em 42,22% ( 57) não houve a suspeita; em 37,78% (51) houve a suspeita de uso de álcool e em 20,00% (27) das notificações o campo foi ignorado.

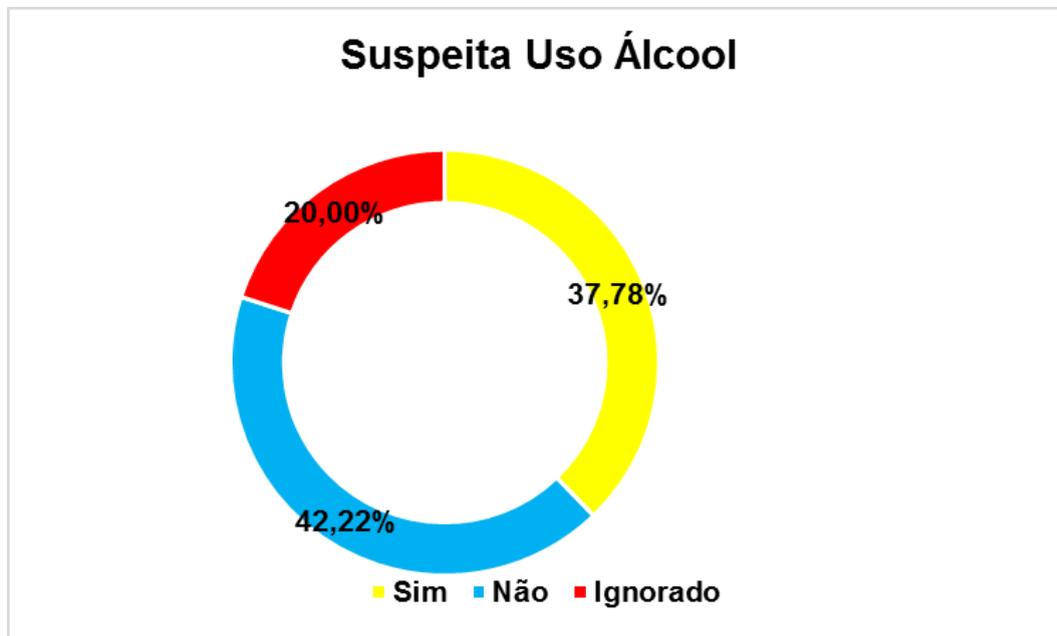


Gráfico 05: Distribuição das notificações de violência interpersoal contra mulheres quanto a suspeita de uso de álcool. Itajaí 2021-2022

Com relação à faixa etária, a distribuição encontra-se da seguinte forma: 23,70% (32) das mulheres notificadas têm entre 18 e 29 anos; 20,00% (27) têm entre 30 e 39 anos; 19,26% (26) têm entre 40 e 49 anos; 9,63% (13) possuem entre 50 e 59 anos; 8,89% (12) estão na faixa dos 60 a 69 anos; 5,93% (08) têm entre 70 e 79 anos; e 12,59% (17) têm 80 anos ou mais.

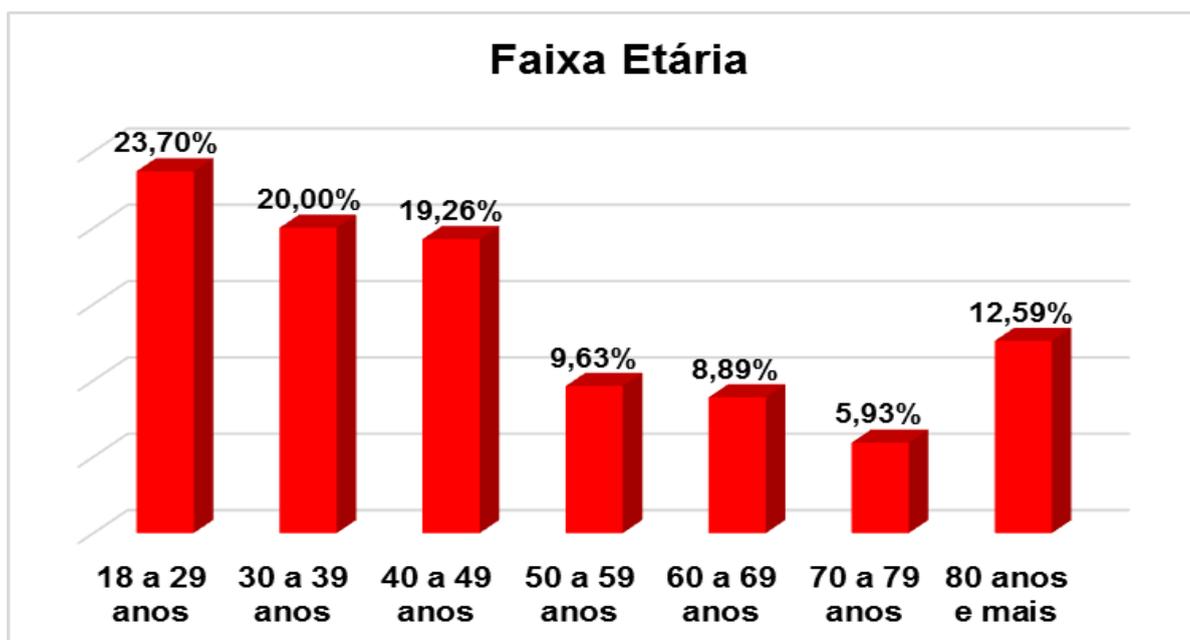


Gráfico 06 : Distribuição das notificações de violência interpersoal contra mulheres quanto a faixa etária da mulher em situação de violência. Itajaí 2021-2022

Quanto ao campo raça/cor, a predominância com 65,93% (89 casos) foi a cor branca; 19,26% (26 casos) foram de cor parda; 12,59% (17 casos) de cor preta; e 2,22% (03 casos) de cor amarela. É importante destacar que o campo raça/cor é autodeclaratório, conforme legislação vigente, como também, que de acordo com dados do IBGE (2010), a composição estadual (SC) se apresenta da seguinte forma: brancos 88,1%; pardos 9%; pretos 2,7%; indígenas 0,2%, o que reflete diretamente nesta característica sociodemográfico da população notificada.

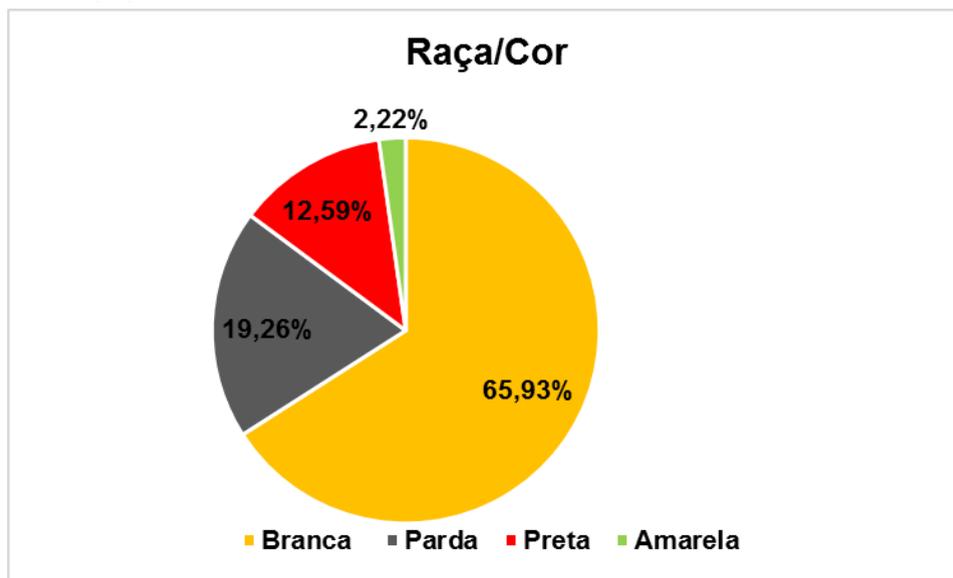


Gráfico 07: Distribuição das notificações de violência interpessoal contra mulheres quanto a frequência por raça/cor. Itajaí 2021-2022

Com relação à escolaridade das mulheres notificadas por situações de violência, 34,81% (47) delas possuem Ensino Fundamental Incompleto; 22,96% (31) têm Ensino Médio Completo; 22,96% (31) têm Ensino Médio Incompleto; 5,93% (08) possuem Ensino Fundamental Completo; 6,67% (09) têm Ensino Superior Completo; 4,44% (06) são Analfabetas; e 2,22% (03) declararam-se com Ensino Superior Incompleto.

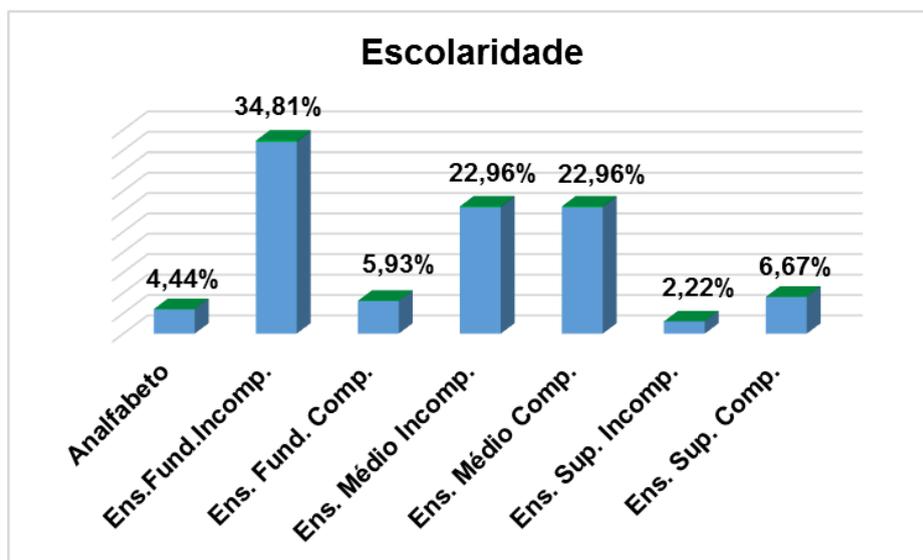


Gráfico 08: Distribuição das notificações de violência interpessoal contra mulheres quanto à escolaridade. Itajaí 2021-2022

Com relação ao local da ocorrência, a residência é o principal local onde ocorreram as situações de violência notificadas, representando 77,78% (105) dos casos; 6,67% (09) foram em via pública; 8,89% (12) ocorreram em outros locais; 2,96% (04) foram em bar ou similar; 2,22% (03) em comércio/serviços; 0,74% (01) em escolas; 0,74% (01) em habitação coletiva.

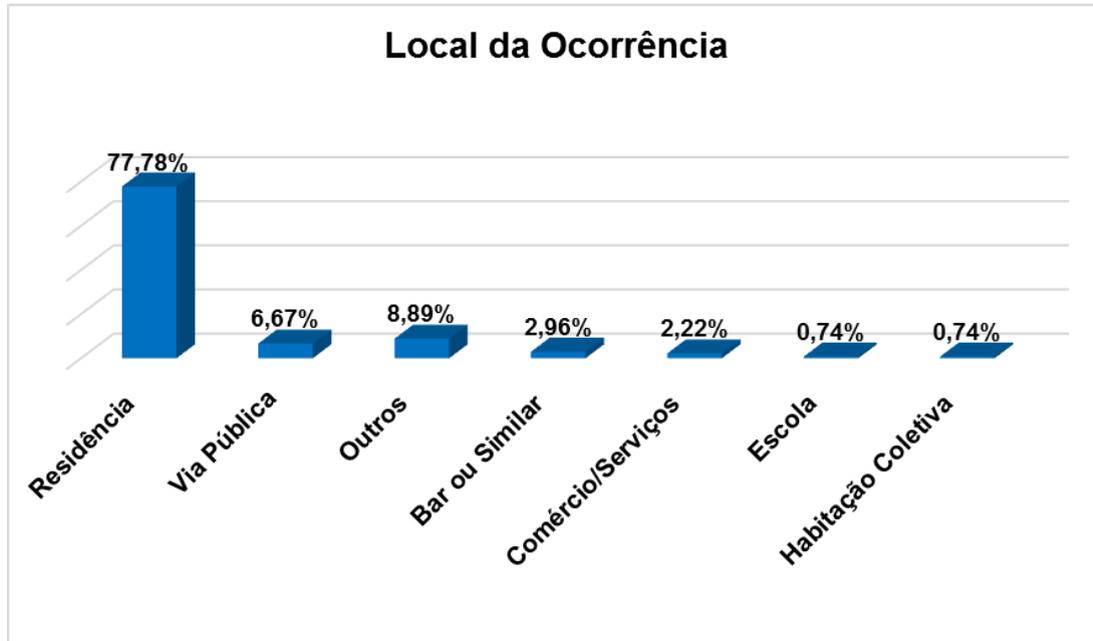


Gráfico 09: Distribuição das notificações de violência interpessoal contra mulheres quanto ao local da ocorrência. Itajaí 2021-2022

Quanto à situação conjugal, quase metade 49,63% (67) das mulheres notificadas estão casadas e/ou se encontram em uma união consensual; 28,89% (39) estão solteiras; 5,93% (08) estão separadas e ou divorciadas; 13,33% (18) são viúvas; e em 2,22% (03) dos casos o campo foi ignorado.

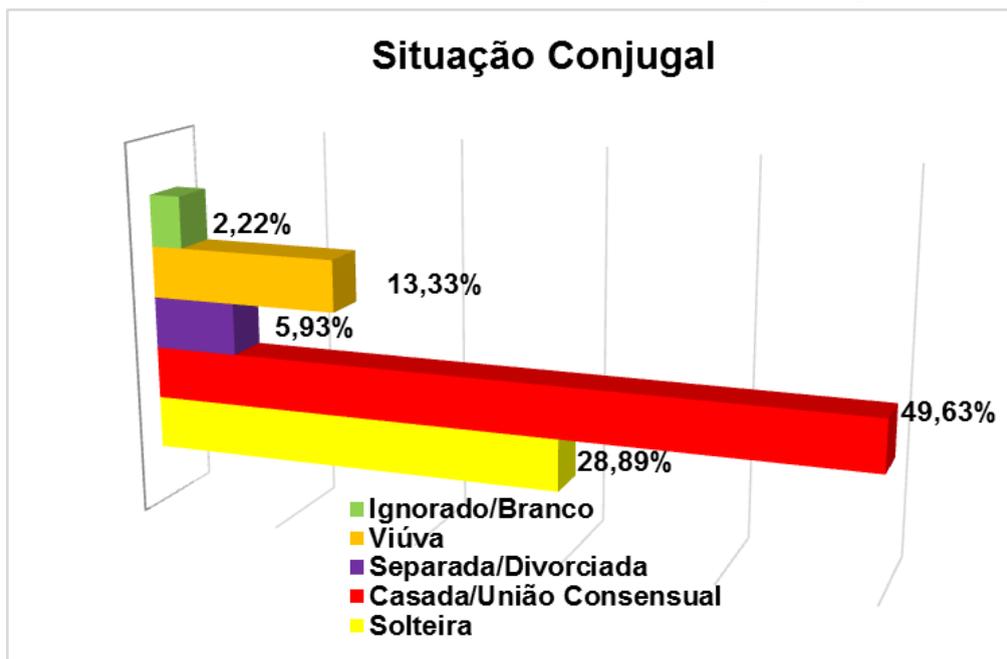


Gráfico 10: Distribuição das notificações de violência interpessoal contra mulheres quanto à situação conjugal. Itajaí 2021-2022

Quanto às unidades notificadoras, as Unidades de Pronto Atendimento (UPAS) notificaram 56,30% (76) dos casos; 31,85% (43) casos foram notificados por Unidades Básicas de Saúde; 6,67% (09) por Hospitais; 3,70% (05) por Centros de Referência e Policlínicas; e 1,48% (02) por outros estabelecimentos de saúde.

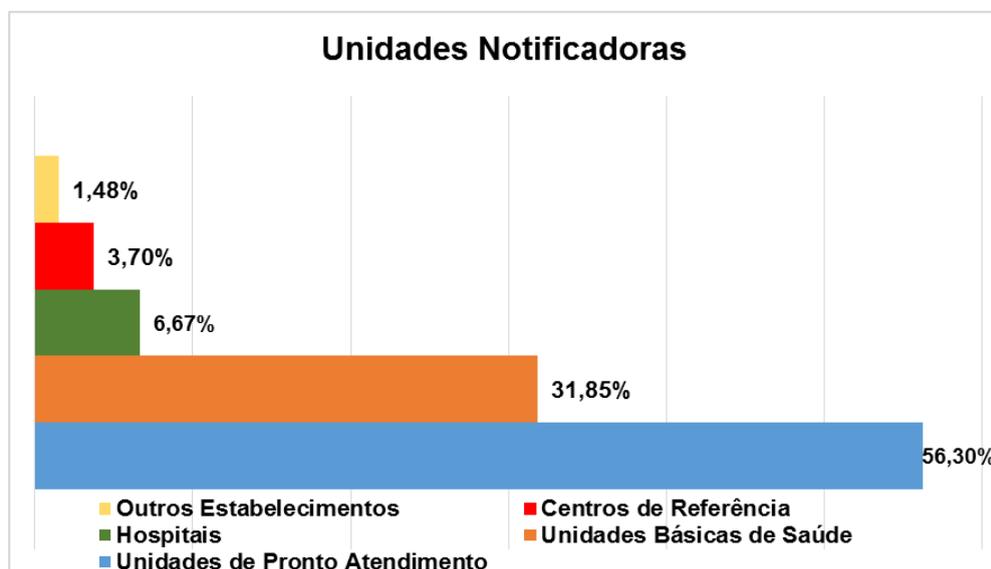


Gráfico 11: Distribuição das notificações de violência interpessoal contra mulheres quanto à unidade notificadora. Itajaí 2021-2022

E, por último, com relação à distribuição das notificações por bairros, apresenta-se um levantamento agrupado por zonas (regiões), conforme segue: Zona 1: Praia Brava, Cabeçadas, Fazendinha e Fazenda; Zona 2: Centro, São Judas, Vila Operária; Zona 3: Imaruí, Barra do Rio, São João; Zona 4: Ressacada, Carvalho, Nossa Senhora das Graças, Dom Bosco; Zona 5: São Vicente, Cidade Nova; Zona 6: Murta, Cordeiros; Zona 7: Santa Regina, Salseiros, São Roque, Espinheiros, Rio Novo (Colônia Japonesa); Zona 8: Canhanduba, Itaipava, Rio do Meio; e Zona 9: Área Rural.

Desta forma, a distribuição das notificações de violência interpessoal contra mulheres, residentes em Itajaí, no período definido para realização deste levantamento prevalece nas zonas 5 e 6, sendo 60,00% (81 casos); 11,85% (16) na Zona 7; 9,63% (13) na Zona 3; 5,93% (08) na Zona 1; 5,19% (07) na Zona 8; 3,70% (05) na Zona 2; 3,70% (05) na Zona 4; e 0,00% (00) na Zona 9.

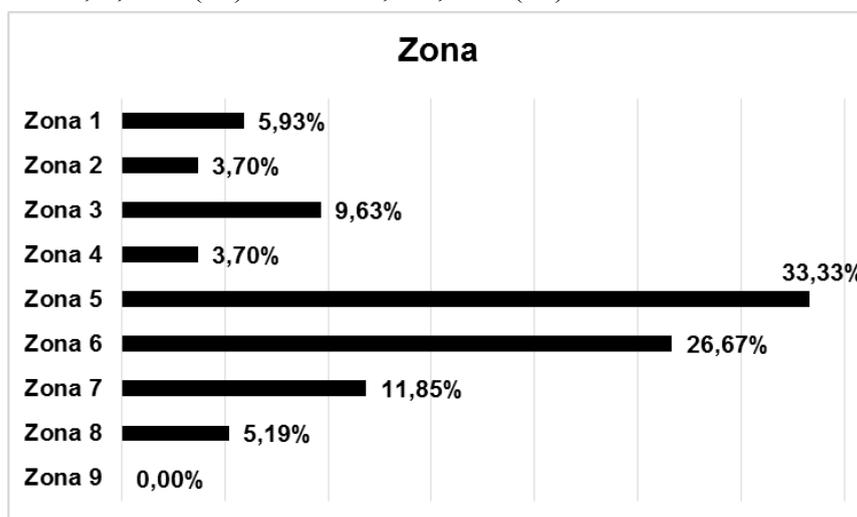


Gráfico 12: Distribuição das notificações de violência interpessoal contra mulheres quanto à zona por agrupamento de bairros de residência. Itajaí 2021-2022

## **Análise do perfil sociodemográfico e das características das situações notificadas de violência interpessoal (intrafamiliar e extrafamiliar) contra mulheres residentes no Município de Itajaí, no período entre julho de 2022 a dezembro de 2022:**

Quanto à análise do perfil sociodemográfico e das características das situações notificadas de violência interpessoal contra mulheres residentes em Itajaí, no período estudado, podemos concluir que:

- As violências interpessoais contra mulheres residentes em Itajaí, notificadas, ocorrem com maior frequência em mulheres de cor branca, entre 18 a 49 anos, casadas e/ou em uma união consensual;
- O principal tipo de violência notificada é a violência física;
- O autor da violência é prevalentemente do sexo masculino;
- O principal agressor é o parceiro íntimo;
- O local onde ocorrem com maior frequência as violências notificadas é a residência;
- Quanto ao grau de escolaridade das mulheres em situação de violência notificadas, o ensino fundamental incompleto é o que prevalece;
- Aproximadamente em mais da metade dos casos notificados a violência é de repetição;
- A quantidade de ocorrências envolvendo a suspeita de uso de álcool foi menor do que a quantidade de situações nas quais não há a suspeita do uso (de álcool) por parte do agressor;
- As principais unidades notificadoras de violência contra mulheres são as Unidades de Pronto Atendimento (UPAS) e as Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- As zonas territoriais onde prevalecem as notificações de violência interpessoal contra mulheres são as regiões nas quais se concentram os bairros mais populosos do município.

### **Considerações finais:**

Os dados apresentados neste boletim informativo indicam a magnitude e a gravidade da violência contra as mulheres residentes em Itajaí, considerando que além da subnotificação há também os casos que não chegam ao conhecimento da rede de saúde, por diversos fatores.

Segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023, a violência contra a mulher aumentou 6,1% nos casos de feminicídio e 16,9% em tentativas de feminicídio no Brasil. E, ainda, mais de 50% das mulheres foram mortas pelo parceiro íntimo. (FBSP, 2023)

A violência contra as mulheres é um grande problema de saúde pública e de violação dos direitos humanos. Estimativas da OMS apontam que uma em cada três mulheres nas Américas sofrem violência física e/ou sexual por parte do parceiro íntimo ou violência sexual por não parceiro em sua vida. A forma mais comum de violência contra a mulher é a violência por parceiro íntimo. Mundialmente, quase 40% dos assassinatos de mulheres são cometidos por um parceiro íntimo do sexo masculino. (OPA,OMS)

As consequências para a saúde são inúmeras. Inclusive podem ser fatais, como o homicídio e o suicídio. A violência cometida por parceiros e a violência sexual podem ocasionar problemas graves para a saúde física, mental, sexual e reprodutiva a curto e a longo prazo, tanto para as mulheres quanto para seus filhos. Ademais, os custos sociais e econômicos da violência contra mulheres são altíssimos. (OPA,OMS) .

Gestações indesejadas, abortos induzidos, problemas ginecológicos e infecções sexualmente transmissíveis, incluindo o HIV, também são possíveis consequências da violência cometida contra mulheres por parte de parceiros e da violência sexual. Ademais, essas formas de violência podem levar

à depressão, estresse pós-traumático e outros transtornos de ansiedade, dificuldades de sono, transtornos alimentares, problemas com uso abusivo de álcool e tentativas de suicídio. (OPA,OMS)

Eliminar todas as formas de violência contra as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas é uma das metas do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 5 – Igualdade de Gênero. A Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Cedaw, 1979) e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará, 1994) estabelecem o compromisso dos Estados em garantir às mulheres uma vida sem violência. A prevenção da violência de gênero é necessária para que ela não ocorra, em primeiro lugar. Mas quando ela ocorre, os serviços essenciais devem atender às necessidades das mulheres e meninas, e a justiça deve ser implacável na defesa de seus direitos. (ONU Mulheres Brasil)

Para mais informações sobre a rede de atendimento às mulheres em situação de violência no município de Itajaí, canais de denúncia e onde procurar ajuda, de acordo com a especificidade de cada caso, acesse o portal Rede de Apoio à Mulher (RAM): [redemulher.itajai.sc.gov.br](http://redemulher.itajai.sc.gov.br).

Este portal foi desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia do município em parceria com a Secretaria de Saúde, através da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, com o objetivo de facilitar o acesso à informação qualificada e atualizada sobre a rede de atendimento, canais de denúncia e demais orientações e dados relacionados à violência contra mulher. É uma ferramenta para uso da comunidade em geral e também dos profissionais das diversas instituições e serviços que atendem estas situações, principalmente quando se faz necessário realizar orientações e encaminhamentos.

Quanto às ações de combate e prevenção à violência contra a mulher, o Município de Itajaí realiza anualmente duas campanhas. Durante todo o mês de agosto, acontece o “Agosto Lilás: mês de combate e prevenção da violência contra a mulher”, cuja campanha foi estabelecida pela lei municipal nº 6935/2018 e é articulada pela Secretaria de Promoção da Cidadania, Secretaria de Saúde e Rede de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência, com o apoio e parceria de diversas instituições e serviços. E a campanha “16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher”, que acontece no período de 25/11 à 10/12, e também é articulada através da Rede de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência, por meio da Secretaria de Saúde/DVE, em parceria com as demais instituições e serviços da rede de atendimento e enfrentamento à violência contra a mulher.

#### REFERÊNCIAS:

- BRASIL. Lei 10.778, de 24 de novembro de 2003. Estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados. Diário Oficial da União 25 Nov 2003; Seção 1.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [Internet]. Projeção da População; 2018 Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticasnovoportal/sociais/populacao/9109-projecao-dapopulacao>. Acesso em 05 Mai 2023
- ONU MULHERES BRASIL. Fim da violência contra as mulheres. [Internet] Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/areas-tematicas/fim-da-violencia-contra-as-mulheres/> Acesso em 03 ago 2023.
- OPAS/OMS. Violência contra as mulheres. [Internet] Disponível em: <https://www.paho.org/pt/topics/violence-against-women>. Acessado em: 03 ago 2023
- Anuário Brasileiro de Segurança Pública / Fórum Brasileiro de Segurança Pública. – 1 (2006)-. – São Paulo: FBSP, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf> Acesso em: 03 ago 2023.

**EXPEDIENTE:** Boletim Epidemiológico da Diretoria de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de Itajaí. Rua Leodegário Pedro da Silva, 300 – Imaruí – Itajaí/SC – CEP: 88.305-600 – Fone: (47) 3249-5541 – E-mail: [dant.violencia@itajai.sc.gov.br](mailto:dant.violencia@itajai.sc.gov.br) | Site: [saude.itajai.sc.gov.br](http://saude.itajai.sc.gov.br). Prefeito de Itajaí: Volnei José Morastoni | Secretário Municipal da Saúde: Emerson Roberto Duarte | Diretora Executiva de Ações em Saúde: Dulcinéia Ramos Michels | Diretor da Vigilância Epidemiológica: André Luiz Santiago Marcílio | Aatoria: Carmen Lúcia Dacol, Terapeuta Ocupacional responsável pela Vigilância das Violências; Thamara Garcia Del Mir, Psicóloga da Vigilância das Violências e Coordenadora da Rede de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência; Tandára Tanára Reese, Técnica de Enfermagem da Vigilância das Violências; Dennis Mauro Vittorassi, Técnico de Enfermagem e responsável pelo Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN) | Revisão: Maikeli Alves, Jornalista da Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Itajaí.